MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 017/2020, de 03 de dezembro de 2020

Aprova equivalência entre disciplinas do Curso de Engenharia de Produção Civil e do curso de Administração

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 89ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a equivalência da disciplina Planejamento Estratégico (30hrs) do Curso de Engenharia de Produção Civil com a disciplina Planejamento Estratégico (60hrs) do Curso de Administração.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

Emitido em 03/12/2020

RESOLUÇÃO Nº 42/2020 - DEC (11.56.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 15:29)
RENATA GOMES LANNA DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **5f4bf3af40**